


**Ata Reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2016, às dezenove horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniram-se em sua sede social do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, Aprovação de novos sócios, Reforma do trapiche central – apreciação de contrapropostas de proprietários de direito de uso de vagas no trapiche central, Vistoria MPF na sede central, Ofício 071/SEC/2016 – exclusão de associados, Assuntos gerais. A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio, cabe registrar a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Sr. Arno Juk, Sr. Cesar Murilo Barbi, Sr. Luiz Dantas e Sr. Bresolin. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Irae Ruhland saudou os presentes e deu início a reunião solicitando ao secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata o presidente do conselho perguntou se alguém teria alguma correção a fazer, neste momento o Conselheiro Sr. José André Zanela solicitou que procedesse a correção, pois o mesmo estava presente na reunião, em referência ao quinto item da ordem do dia (**carta de associado referente ao processo de exclusão**), o com conselheiro Sr. Adenor teceu comentário sobre o processo de exclusão, bem como o Sr. Geraldo Isoldi e o Sr. André, o vice presidente do conselho aproveitou a oportunidade e fez uso da palavra para dar esclarecimentos gerais sobre o processo de exclusão de sócio. Passando ao **segundo item da ordem do dia**, "Aprovação de novos sócios", todos os tramites legais foram cumpridos não tendo nada contra nenhum dos pretendentes, desta forma o conselho aprovou por unanimidade (26 votos) a proposta para admissão de associados proprietários os Srs. Jackson Maurer Ferreira, Luiz Fernando Achar e Sra Andréa Carla da Motta Tomelin. Objetivando a discussão do **terceiro item da ordem do dia**, "Reforma do trapiche central – apreciação de contra proposta de proprietários de direito de uso de vagas no trapiche central, a fim de esclarecer o assunto fez-se a leitura da proposta aos membros do conselho para a devida apreciação, onde estão solicitando a dilatação do prazo de 18 para 30 meses de alongamento do prazo de comodato, após a leitura da proposta, fizeram uso da palavra os seguintes conselheiros: Sr. Augusto Umberto Bruciapaglia invocando o art.74, desta forma como tratava-se de assunto de interesse próprio considerou-se impedido de votar sobre este tema, o mesmo acontecendo com o conselheiro Sr. Henrique Scharf. O vice-Comodoro de Patrimônio e obras Sr. Paulo discorreu sobre o assunto, informando a todos o histórico dos fatos e teceu esclarecimentos gerais para subsidiar a votação dos conselheiros, informando inclusive a adesão mínima para viabilização da obra do trapiche central. Ato seguinte fizeram uso da palavra os Srs. Adalton, Geraldo Isoldi, argumentando sobre as considerações do vice-Comodoro, o Sr. Luiz Fernando Bianchini fez uso da palavra para complementar os comentários do Sr. Geraldo Isoldi. O Sr. Fernando Carioni informou que o requerimento está subscrito por 6 associados, solicitando alteração do prazo de utilização do trapiche central, alertou sobre o cuidado que deve se ter quando se altera prazo de uso dos trapiches, levantando a possibilidade de possíveis questionamentos jurídicos, uma vez que a regra tem que ser geral. Em função da polêmica do tema, o vice-Comodoro fez novamente uso da palavra para esclarecimentos adicionais, após a sua intervenção ainda fizeram uso da palavra os Srs. Fernando Carioni, Geraldo Isoldi, Celso Muller de Farias, André Luiz Alves, Augusto Humberto Bruciapaglia, Edmundo Carlos Grisard, Marcelo Viana Reitz e o Comodoro fez uma breve explanação das obras a serem realizadas. A proposta de alteração do prazo para 30 meses foi rejeitada pela maioria dos conselheiros, prevalecendo a proposta da comodoria para alteração do prazo para 18 meses. Esclarecimentos ao **quarto item da ordem do dia**, "Vistoria MPF na sede central" – o Comodoro prestou esclarecimento quanto ao ofício número 4612/2016-GAB-EB do MPF com o objetivo de vistoriar as dependências do ICSC, com vistas a instruir Inquérito civil, para apurar possíveis irregularidades em obras realizadas pelo ICSC na sede central. As obras em questão são o Deck, lanchonete e espaço gourmet, o Comodoro fez uso da palavra prestando esclarecimentos gerais sobre a vistoria, informando haver a possibilidade de um processo judicial, como já aconteceu na sub sede de Jurerê. O conselheiro Sr. Fernando Carioni se pronunciou informando que não existe denuncia sem denunciante, pois para dar procedimento ao inquérito obrigatoriamente tem de existir um




denunciante. Desta forma foi proposto para a comodoria demandar o departamento jurídico do ICSC para apurar o denunciante. Passando ao **quinto item da ordem do dia**, "Ofício 071/SEC/2016 – exclusão de associados" – o conselheiro Sr. Rudney Kupka fez uso da palavra discorrendo sobre o último processo de exclusão de sócios onde o ICSC deixou de arrecadar aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em mensalidades, taxas e outras verbas. Propôs que o conselho cobre agilidade na cobrança, o conselheiro Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia citou o art.39 do estatuto social informando os prazos para a devida exclusão, o conselheiro Sr. Rudney interveio informando conhecer os prazos, porém não concordando com os mesmos, devendo ter ações mais fortes para resolver o assunto com máxima brevidade, se for o caso abreviar os prazos com alteração da legislação vigente. O conselheiro Sr. Fernando Carioni deu esclarecimento quanto assunto em pauta, solicitando que a comodoria traga ao conselho os casos mais graves e também informando o período de inadimplência dos sócios. O conselheiro Sr. Rudney propôs que a partir da próxima reunião do conselho seja informado aos membros do conselho a relação dos sócios inadimplentes a mais de 90 dias, desta forma teríamos ciência dos sócios em processo de exclusão. Desta forma, fica homologada a exclusão dos associados Alberto Cesar Hodara, Giovani Nascimento Santanna, Ivan Nogueira de Carvalho, Ney Mund Filho, Pieter Hubertur Van Linschoten, Pedro Augusto Deja Teixeira, Juarez Silveira, Ricardo Dalcanale Bornhausen, Helio Bruggemann, Luciano José Teixeira Moreira. O Comodoro teceu esclarecimento sobre o assunto em pauta, o Sr. Pedro Medeiros fez uso da palavra para solicitar correções no regimento interno, dotando-o de instrumentos para agilizar tal situação. O presidente do conselho solicitou a comodoria tomar as providencias cabíveis. Passando ao **sexto item da ordem do dia**, "Assuntos gerais" – o conselheiro Sr. Marcelo Viana Reitz, fez uso da palavra para informar que participou de uma homenagem que os atletas brasileiros receberam em São Paulo, trazendo um livro da escritora Catia Vogel, contado a história das olimpíadas brasileiras, onde no livro consta o nome de vários atletas do ICSC, deixando o mesmo para o acervo do clube. O conselheiro Sr. Luiz Fernando Bianchini solicitou a comodoria que agilizasse o processo do trapiche e que para a próxima reunião do conselho apresentasse a todos os conselheiros a solução final. O conselheiro Sr. Fernando Carioni esclareceu que já foi definido o assunto que bastaria apenas apresentar os boletos de pagamentos aos envolvidos no caso.

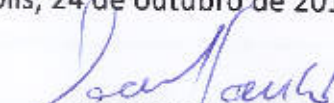
O conselheiro Sr. Zamir Pedro Pereira mostrou-se preocupado com a situação do passivo trabalhista e solicitou posição formal da comodoria sobre o assunto, sugeriu que fosse **pauta da próxima reunião**, o Comodoro informou que iria acionar o departamento jurídico para os devidos esclarecimentos.


O conselheiro Sr. Augusto Humberto Bruciapaglia sugeriu que os assuntos levados para o conselho deveriam ter a figura de um relator, que trabalhou no caso, desta forma tem todas as informações e detalhes técnicos para esclarecer aos conselheiros, agilizando muito o processo de decisão e diminuindo sobremaneira a chance de erro de interpretação, para uma tomada de decisão final. Informou ainda que não tem conhecimento se isto é possível, porém informou que deveríamos refletir sobre este assunto, caso contrário, em todo o assunto que não julgar conhecer profundamente para a sua tomada de decisão, terá que pedir vistas, o que aumentaria ainda mais o prazo para a solução do assunto.

O conselheiro Sr. Henrique Scharf, usou a palavra para informar sobre o acesso ao clube e suas implicações, uma vez que muitas pessoas têm acesso ao clube tirando a nossa privacidade e expondo o patrimônio dos sócios em risco, sugeriu normatização do acesso ao clube.

Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião solicitando a mim, Rudney de Oliveira Kupka, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião. Florianópolis, 24 de outubro de 2016.

  
Irae Ruhland  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Pedro Medeiros de Santiago  
Vice-Presidente

  
Rudney de Oliveira Kupka  
Secretário